**DESPACHO DECISÓRIO SOBRE SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**PROCESSO LICITATÓRIO: N° 011/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N ° 010/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a confecção, montagem e instalação de móveis planejados, confeccionados em MDF, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino e Centro de Apoio Educacionalconforme descrições e especificações do Anexo I, do presente edital.

O Prefeito Municipal de Novo Xingu/RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, bem como, tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal n° 8.666/93 e,

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal n° 8.666/93;

 **CONSIDERANDO** a prerrogativa da autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve reconhecer e anular, suspender ou revogar seus próprios atos quando acometidos de ilegalidades com fulcro no art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93 e nas Súmulas n° 346 e 473 do STF;

**CONSIDERANDO** os diversos questionamentos de futuros licitantes quanto ao objeto e termo de referência, de acordo com o disposto pela Comissão de Licitação.

**CONSIDERANDO** que não houve preterição de contratação, nem tampouco prejuízo ao Erário ou aos licitantes;

**CONSIDERANDO** que se o processo prosseguir sob a forma em que se encontra afronta os princípios da legalidade, da moralidade, da isonomia e da busca da proposta mais vantajosa,

**RESOLVE:**

 **SUSPENDER,** o certame licitatório do Pregão Presencial 010/2022 –Processo Licitatório n° 11/2022, **DETERMINAR o RETORNO** dos autos à origem para estudos acerca do correto processamento do Termo de Referência e Objeto do Edital e o **REFAZIMENTO** para abertura de um novo procedimento licitatório;

**DETERMINAR** ainda ao Setor de Licitações desta Administração, para o processamento da publicidade do ato de **SUSPENSÃO**, através de meios regularmente disponíveis para tanto.

Novo Xingu, 02 de fevereiro de 2022.

Jaime Edsson Martini

Prefeito Municipal